

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ESCRITÓRIOS BOUTIQUE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 53.866.393/0001-87

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, São Paulo, SP, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ESCRITÓRIOS BOUTIQUE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.866.393/0001-87 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") aprovaram, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de outubro de 2024 ("Assembleia"), realizada de forma não presencial, a alteração (i) de critérios para cálculo dos valores a serem integralizados no âmbito das Chamadas de Capital, de modo que, a partir de outubro de 2024 (inclusive), as Cotas passarão a ser integralizadas pelo preço da Cota no dia da respectiva Chamada de Capital, atualizado conforme a variação do IPCA contado desde a data da primeira integralização, acrescido de uma taxa de 7% (sete por cento); (ii) da Base de Cálculo da Taxa de Administração que, a partir da data da Assembleia, passou a ser de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos); (iii) do critério necessário aos titulares das Cotas para fazer jus a distribuição de rendimentos do Montante Mínimo de Distribuição que trata o Capítulo 7 do Regulamento; (iv) da base utilizada para Taxa de Gestão que, a partir da data da Assembleia, passou a ser de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos); (v) da base utilizada para Taxa de Consultoria Especializada que, a partir da data da Assembleia, passou a ser de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos).

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ESCRITÓRIOS BOUTIQUE RESPONSABILIDADE LIMITADA

representado por sua administradora

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.